



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.702/2016

Conceder licença Maternidade à servidora PRICILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **PRICILA DOS SANTOS FELIZARDO BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.569.005-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 049.020.409-05, nomeada em 18 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 14 de junho de 2016 a 11 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 julho 120 16
DE Nº 10.730
UMUARAMA, 26 1 07 120 16
Deniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS